SEMANÁRIO OFICIAL

Paulínia

Ano XVIII – Edição 946

27 de fevereiro de 2012



PAULÍNIA FAZ 48 ANOS E VAI PRA FRENTE JUNTO COM VOCÊ



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



pag. 4

Para preparar o futuro

PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL – PAS



pag. 8

Atendimento para quem mais precisa

SAÚDE DE 1º MUNDO



pag. 12

Hospital Municipal equipado

PAULÍNIA FAZ 48 ANOS E VAI PRA FRENTE JUNTO COM VOCÊ.

EDITORIAL

Nesta edição especial de aniversário, a Prefeitura coloca em suas mãos as principais obras e ações sociais realizadas em três anos de trabalho sério e transparente.

Nosso objetivo é informar todos os serviços disponíveis pela administração municipal para a população, que muitas vezes desconhece a grande quantidade de programas da Prefeitura e os seus benefícios.

É seu direito saber por que vamos comemorar com muita festa os 48 anos de nossa cidade, pois você faz parte dessa história. Juntos estamos trabalhando para tornar Paulínia uma cidade cada vez melhor.

ÍNDICE

4 EDUCAÇÃO
Nosso Ensino tem nível das melhores escolas particulares.

6 MEIO AMBIENTE
Até o lixo é bem tratado. E o esgoto bate recorde.

7 HABITAÇÃO
As casas que não saíam do papel recebem cimento, tijolo e documento.

8 AÇÃO SOCIAL
O PAS já atende 20 mil pessoas. E suas portas continuam avertas.

10 ESPORTE
Recreação sadia e muitas oportunidades para cuidar do corpo.

11 CULTURA
O mundo das artes e espetáculos para todos.

12 SAÚDE
Os problemas são grandes. Mas encontramos soluções grandes também.

14 TURISMO
Atrações e eventos que geram trabalho e renda. Além de alegria.

15 SEGURANÇA
A preocupação é de todos. E a Prefeitura faz sua parte.

16 CRIANÇA E ADOLESCENTE
Atividades profissionalizantes afastam nossas crianças do mundo das drogas.

17 TRANSPORTE
Ônibus novos. E a passagem mais barata do Brasil.

18 INFRAESTRUTURA
Mais luz nem nossas ruas e avenidas. É mais segurança.

19 DESENVOLVIMENTO
Emprego, crédito e capacitação. Uma cidade de oportunidades.

20 SERVIDORES
Trabalhando juntos para a cidade ficar cada vez melhor.

21 ISTO É PAULÍNIA
Nosso desenvolvimento ganha prêmio bem merecido.

22 REPORTAGEM
275 mil pessoas nos 5 dias do melhor carnaval da região.

24 ATOS OFICIAIS

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo – Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.

Prefeitura Municipal de Paulínia



Expo Paulínia 2012

Confira a Programação das Atrações

Terça-feira (28) - Praça da Amizade

14h00 - Abertura Oficial da Programação de Aniversário e Apresentação do Canil da Polícia Militar.
15h00 - Entrega de novas viaturas do Corpo de Bombeiros
16h00 - Bolo de Aniversário.
18h00 - Show com Os Violeiros - Sertanejo de Raiz.

Quarta-feira (29)

09h00 - Paço Municipal - Certificados de entrega de Aparelhos Auditivos.
11h00 - Lançamento da Agenda de Atividades do Parque da Amizade.

Atividades na Expo Paulínia 2012 - Praça da Amizade
14h00 - Entrega de óculos aos contemplados do PAS.
14h00 às 18h00 - Várias Atividades Secretaria de Esportes.
14h00 às 18h00 - Dia da Saúde: exames aferição de pressão arterial, orientação de higiene bucal.
16h00 - Capoeira.
17h00 - Show com Banda Marcial e apresentação do Hip Hop Associação pela Infância e Juventude de Paulínia.
20h00 - Sessão de Cinema com o filme "O Palhaço" de Selton Mello.

Quinta-feira (01)

09h00 - Reforma dos barcos do Mini Pantanal.
10h00 - Inauguração do novo espaço do núcleo de Oficinas Sócio Educativas Fazendo Arte 3.
11h00 - Reforma da parte antiga do Hospital.

Atividades na Expo Paulínia 2012 - Praça da Amizade
14h00 às 18h00 - Atividades Secretaria de Esportes.
14h00 às 18h00 - Dia da Saúde: exames aferição de pressão arterial, orientação de higiene bucal.
15h00 - Saúde: Apresentação de Medicina Tradicional Chinesa - Prática Corporal.
18h00 - Show com a banda Sayrus - Pop Rock.
20h00 - Sessão de Cinema com o filme "Meu País" de André Ristum.

Sexta-feira (02)

09h00 - Reforma da Etep.
11h00 - Visita a casa modelo do residencial Vida Nova.

Atividades na Expo Paulínia 2012 - Praça da Amizade
14h00 - Inauguração do Sistema de Coleta de Lixo Soterrado.
14h00 às 18h00 - Atividades Secretaria de Esportes.
14h00 às 18h00 - Dia da Saúde: exames aferição de pressão arterial, orientação de higiene bucal.
15h00 - Entrega do Cheque simbólico da Bolsa Amamentação.
16h00 - Apresentação de Hip Hop.
17h00 - Exercícios terapêuticos chineses - Melhor Idade.
20H00 - Sessão de Cinema com o filme "Chico Xavier" de Daniel Filho.

Sábado (03)

10h00 - Entrega de Reforma da Emei "Carolina R. Ferraz" .

Atividades na Expo Paulínia 2012 - Praça da Amizade
14h00 às 18h00 - Oficinas recreativas.
14h00 às 18h00 - Dia da Saúde: exames aferição de pressão arterial, orientação de higiene bucal.
15h00 - Judô/Flauta Doce - Associação pela Infância e Juventude de Paulínia.
16h00 - Dança: Musical "Alice, no País das Maravilhas".
18h00 - Show com a banda Bipolar C4 - Pop Rock.
20h00 - Sessão de Cinema com o filme "Onde Está a Felicidade?" de Carlos Alberto Riccelli.

Domingo (04)

09h00 - Esportes: Caminhada **Paulínia PRA FRENTE**

Atividades na Expo Paulínia 2012 - Praça da Amizade
14h00 - Entrega das Escrituras de Imóveis.
14h00 às 18h00 - Dia da Saúde: exames aferição de pressão arterial, orientação de higiene bucal. Atividades Secretaria de Esportes.
15h00 - Lançamento do Programa Cidade Digital.
16h00 - Teatro "A Bruxinha que era boa" de Maria Clara Machado.
17h00 - Show com a banda Intense - Pop Rock.
19h00 - Sessão de Cinema com o filme "O Homem do Futuro" de Claudio Torres.

Prefeitura Municipal de Paulínia



PRA FRENTE
Educação

NOSSO ENSINO TEM NÍVEL DAS MELHORES ESCOLAS PARTICULARES.

AGORA OS PAIS VÃO PODER ACOMPANHAR PASSO A PASSO O QUE SEUS FILHOS ESTÃO APRENDENDO.

Paulínia é a primeira cidade da rede pública a elaborar um currículo escolar próprio. É um manual que contém tudo o que o aluno vai aprender durante o ano.

Com este currículo os pais poderão acompanhar tudo o que o seus filhos estão aprendendo.

ATENÇÃO

este procedimento só existia no ensino particular.

Distribuição de **Kit escolar completo** com mais de 25 itens.



Economia para a família e garantia de bom aprendizado para o aluno.

Lousa Digital nas escolas torna as aulas ainda **mais dinâmicas**.



Merenda saudável e balanceada por nutricionista. **650 mil refeições por mês**.

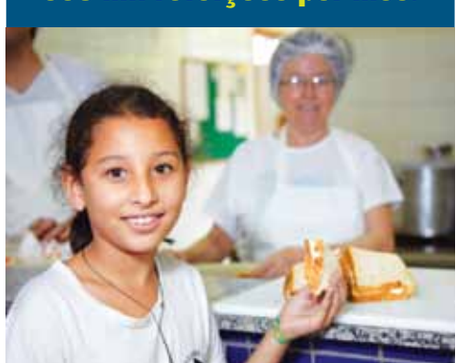

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ETEP
(Escola Técnica de Paulínia)

Eleita pelo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a melhor Escola Técnica Municipal do Estado de São Paulo. Cursos de Química em período integral e enfermagem.



CEMEP
O Centro de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira oferece cursos técnicos de Informática e Administração

SENAI
A Prefeitura já fez a doação do terreno e assinou convênio para que, em breve, nossa cidade possa ter mais um novo Centro de Treinamento para preparar e qualificar os jovens para o mercado de trabalho.

NOSSO ENSINO BÁSICO ESTÁ ENTRE OS MELHORES DO PAÍS, SEGUNDO O IDEB.



O Ideb é um indicador do Ministério da Educação que avalia a qualidade do ensino básico em todo Brasil.
Já superamos a média nacional e 4 das nossas escolas atingiram a nota máxima. As metas do MEC programadas para 2020 já foram alcançadas em Paulínia.

Vem aí

2 NOVAS ESCOLAS NO **JARDIM SÃO JOSÉ** E **BOM RETIRO**

Capacidade para atender **1.800 alunos**

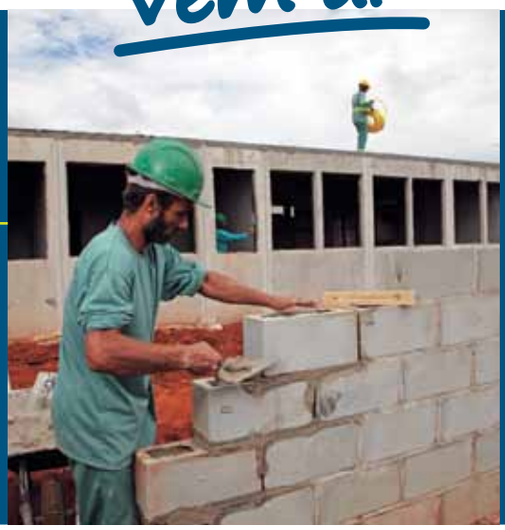

2 NOVAS CRECHES NO **JARDIM NOVA EUROPA** E **COOPERLOTES**

Capacidade para atender **360 crianças**

ATÉ O LIXO É BEM TRATADO. E O ESGOTO BATE RECORDE.

COMEÇA A FUNCIONAR O SISTEMA DE COLETA DE LIXO MAIS MODERNO DA AMÉRICA LATINA.

Paulínia será a primeira cidade brasileira e da América Latina que terá a coleta seletiva com sistema inovador de lixo soterrado. A nova tecnologia tem contêineres subterrâneos com capacidade para receber até 3 mil litros de resíduos, ocupando pouco espaço nas vias públicas e tornando a coleta mais eficiente, rápida, segura e limpa.



SANEAMENTO BÁSICO



Nossa cidade hoje já tem 89% de esgoto coletado e 96% de esgoto tratado, superando a média brasileira. Com a conclusão das obras do Parque da Represa, Paulínia terá 95% de esgoto coletado e 97% de esgoto tratado.

RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO



Pensando nas gerações futuras, a Prefeitura já plantou mais de 200 mil mudas para ajudar na recomposição da nossa vegetação nativa. Neste ano serão plantadas outras 100 mil mudas.



PRÊMIO

Os grandes investimentos realizados na área de saneamento, recuperação e conservação da qualidade das águas fez Paulínia ganhar o prêmio de 3ª melhor cidade do programa "Pacto das Águas", do governo do Estado, por adotar o pacto visando o desenvolvimento sustentável. Participaram da disputa 94 municípios.

PRA FRENTE
Habitação

AS CASAS QUE NÃO SAÍAM DO PAPEL RECEBEM CIMENTO, TIJOLO E DOCUMENTO.

593 FAMÍLIAS SERÃO BENEFICIADAS NO RESIDENCIAL VIDA NOVA.

Em parceria com o programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida 2”, a Prefeitura doou terreno para a construção de 593 casas com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e aquecimento solar, no Residencial Vida Nova, Alto de Pinheiros.



886 famílias beneficiadas no **Residencial Pazetti**

A Prefeitura está regularizando a documentação e viabilizando o processo de construção das 886 casas no bairro Saltinho. As obras estavam paralisadas por problemas legais.

3 mil famílias recebem escritura

A regularização de imóveis já começou e permitirá que 3 mil famílias tenham a escritura definitiva de suas casas. A Prefeitura está solucionando um problema histórico nos bairros Jardim Leonor, Parque Jequitibá, Morro Alto e Jardim Amélia.

O PAS JÁ ATENDE 20 MIL PESSOAS. E SUAS PORTAS CONTINUAM ABERTAS.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE MAIS PRECISAM.

O PAS (Programa de Ação Social) é um conjunto de ações sociais que tem o objetivo de melhorar a renda familiar, subsidiar a habitação popular, garantir o acesso à educação técnica e universitária e ao transporte coletivo mais barato do Brasil. O programa foi criado para amenizar as diferenças entre as classes sociais, beneficiando sempre quem mais precisa.

PAS Programa de Ação Social



BOLSA AMAMENTAÇÃO

Bom para a mãe. Melhor ainda para os bebês.



Auxílio de R$ 500,00 mensais para estimular as mães que mais precisam permanecer amamentando seus filhos após o terceiro mês. O benefício é válido até o bebê completar um ano.



VIVER EM FAMÍLIA

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

O Programa é composto pelos projetos: Guarda Familiar Subsidiada, Família Acolhedora, Apadrinhamento Afetivo, e Apoio à Adoção.

RENDA DA FAMÍLIA



MAIS DE 5.550 FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATÉ JANEIRO DE 2012

Nosso programa de transferência direta de renda para famílias de baixa renda é um dos maiores programas de distribuição de renda do Brasil. O auxílio financeiro pode chegar até a R$ 250,00 por mês.

BOLSA EDUCAÇÃO

A Prefeitura oferece 750 bolsas para estudantes por ano.



Auxílio financeiro para estudantes cursarem faculdade ou curso técnico.

RECREAÇÃO SADIA E MUITAS OPORTUNIDADES PARA CUIDAR DO CORPO.



ESCOLINHAS DE ESPORTES JÁ ATENDEM CERCA DE 2 MIL CRIANÇAS.

Atividades de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nas modalidades de: atletismo, basquete, bicicross, futebol de campo, futsal, ginástica artística, handebol e voleibol. As aulas são desenvolvidas nas praças de esportes.

EQUIPES DE PAULÍNIA PARTICIPAM DE LIGAS E ASSOCIAÇÕES E A PREFEITURA PROMOVE EVENTOS ESPORTIVOS COMO:

- Campeonato Municipal de Futsal
- Campeonato Estadual de Futebol de Campo para menores
- Campeonato Estadual de Futsal para menores
- Jogos Regionais
- Liga de Bocha
- Xadrez
- Campeonato Amador de Futebol de Campo
- Jogos Abertos do Interior

CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASQUETE



O Projeto de Basquete vai atender 500 crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, em 2012. O programa tem o apoio do Ministério dos Esportes.
As atividades serão realizadas nos ginásios Vicente Amate, no centro, e Agostinho Fávero Lara, no João Aranha.

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO PARA TODAS AS IDADES AGITAM A CIDADE DURANTE TODO O ANO:

- Projeto Verão Super Ativo
- Projeto Domingo de Alegria
- Caminhada da Mulher
- Circuito Municipal de Pesca
- Gincana de Férias
- Folclorada
- Caminhada do Papai
- Motocross Freestyle
- Passeio Ciclístico da Primavera
- Cãominhada
- Jogos da Amizade da 3ª Idade.
- Virada Esportiva
- Caminhada da Família

O MUNDO DAS ARTES E ESPETÁCULOS ABERTO PARA TODOS.

A GRANDE OPORTUNIDADE PARA MOSTRAR SEU TALENTO.

Mais de **2.500 pessoas** atendidas
Formando e exportando talentos para todo o Brasil e exterior, a Prefeitura de Paulínia oferece gratuitamente cursos nas principais áreas culturais.

DANÇA

Capacitação e formação em novas tendências do mercado cultural ampliando as oportunidades de trabalho na área. Aulas de sapateado, ballet clássico, jazz dance, musical theatre, canto, interpretação, estilo, condicionamento físico, maquiagem e produção. O curso também ensina técnicas de produção e execução de espetáculos e eventos culturais.



OFICINA DE TETRO

Cursos com diversas técnicas e modalidades como jogos lúdicos, exercícios corporais, criação e caracterização cênica, expressão vocal, interpretação, montagem cênica, introdução a história da arte, história do teatro, literatura dramática, elementos artísticos de montagem, fundamento e processos de encenação para o público infantil, adolescente, jovem e adulto.

PAULÍNIA É O SEGUNDO MAIOR PÓLO CINEMATOGRÁFICO DO BRASIL



Já foram produzidos na cidade mais de 24 filmes, muitos deles bateram recordes de bilheteria. A cidade também é sede de um dos principais Festivais de Cinema do Brasil. Além disso, o pólo gera mais de 800 empregos diretos e indiretos.

MÚSICA

Aulas de violão, flauta, teoria musical, teclado e canto. A Prefeitura também oferece um estúdio de som onde já foram realizadas mais de 40 produções entre cantores, duplas, bandas, locutores, corais e orquestras da cidade, que gravam seu próprio cd de graça.



GRANDES EVENTOS PROJETAM A CIDADE

A Prefeitura cede espaço para os maiores eventos do País, como o SWU, atraindo investimentos, projetando a cidade, sem nenhum custo para o município. Em 2011, 350 mil pessoas participaram dos eventos culturais de Paulínia.

Vem aí

A NOVA ESCOLA DE DANÇA E MÚSICA

Em breve, a Prefeitura vai inaugurar um amplo espaço que terá capacidade para atender mais de 1.200 pessoas

OS PROBLEMAS SÃO GRANDES. MAS ENCONTRAMOS SOLUÇÕES GRANDES TAMBÉM.



O **novo Hospital Municipal de Paulínia** está totalmente equipado e atende mais de 250 mil pacientes por ano. Um novo e moderno Centro Cirúrgico também já está em funcionamento e realiza mais de 400 procedimentos cirúrgicos por mês.

O complexo oferece serviços de Pronto Atendimento adulto e infantil, urgência e emergência, centro de diagnóstico por imagem, laboratório, centro de cirurgias ambulatoriais, UTI Adulta, UTI infantil, Centro de Material Esterilizado, doação de sangue, agência transfusional, área de humanização e necrotério.



COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS

130 CAMAS ELÉTRICAS

Mais um aparelho de vídeoendoscopia para exames de endoscopia e colonoscopia.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



São 27 mil consultas por mês. A população tem disponível o serviço de agendamento de consultas por telefone e a criação da Ouvidoria Municipal da Saúde para o usuário fazer críticas, elogios e sugestões.

SAÚDE BUCAL



O Centro Odontológico realiza mais de 4 mil atendimento por mês e mais de 10 mil procedimentos de restauração, profilaxia, extração, prótese, canal, aplicação de flúor, escovação, raspagem, biópsia e exames clínicos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE "TIA LIDIA"

Espaço especial com diversas atividades para a melhor idade favorecendo o envelhecimento saudável.



NOVAS AMBULÂNCIAS E CRIAÇÃO DO SAMU MUNICIPAL



4 novas ambulâncias para atender rapidamente casos de emergências.

Vem aí

REFORMA DA ANTIGA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Outra boa notícia: a reforma da parte antiga do Hospital já começou e o novo espaço terá maternidade, pediatria, obstetrícia, UTI natal, auditório para realizações de congresso, biblioteca e estacionamento para mais de 200 carros. É a Prefeitura trabalhando para deixar a nossa saúde cada vez melhor.

NOVO CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

O novo Centro de Geriatria e Geriontologia José Pavan oferecerá, em breve, residências para longa permanência e para tratamentos temporários.
Além do atendimento domiciliar, o centro oferece o Centro Dia, local para realização de atividades físicas, culturais e de lazer, convivência e socialização e também de reabilitação.

ATENÇÃO

É um atendimento para as pessoas da melhor idade que mais precisam.

ATRAÇÕES E EVENTOS QUE GERAM TRABALHO E RENDA, ALÉM DE ALEGRIA.

INVESTIMENTOS EM GRANDES ATRAÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS QUE GERAM RENDA, TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES.

NATAL



A Prefeitura de Paulínia oferece gratuitamente um espetáculo e diversas atividades para comemorar as festividades natalinas, o “Natal das Luzes”. O Parque Zeca Malavazzi é decorado, com a tradicional Casa do Papai Noel. Réplicas retratando uma mini cidade e até uma agência de correios para as crianças enviarem pedidos.
Além do Parque Zeca Malavazzi, a Avenida José Paulino e os portais Medieval e Português também receberam iluminação e decoração natalina. Os acessos aos bairros Parque da Represa, Cooperlotes / Bom Retiro, Jardim Planalto, São José, Betel e Praça Rotary são decorados com uma árvore de 10 metros.

CASA DO ARTESÃO



Localizada na Avenida. 9 de Julho, no centro de Paulínia, foi criada para unir os artesãos da cidade, que vendiam seus produtos, mas não tinham um local próprio para a venda.

PÁSCOA

Programação especial para todas as idades com atividades de esporte, lazer, recreação e diversão na festa realizada no Parque Zeca Malavazzi que recebe cenários personalizados com casinha do coelho da páscoa, exposições de coelhinhos, teatro, shows musicais e de mágicas, oficinas educativas, recreação infantil e personagens da páscoa, além da distribuição de ovos de chocolate para as crianças.

CARNAVAL



Desde 2009, Paulínia tem novo e moderno formato para o Carnaval. Realizado no Sambódromo do Parque Brasil 500 com a apresentação de trios elétricos e grandes shows da música popular brasileira, além da apresentação dos blocos carnavalescos da cidade.
O evento gratuito atrai milhares de pessoas que se divertem com conforto e segurança, pois a Prefeitura oferece uma estrutura completa de arquibancadas, postos médicos, conselho tutelar, eficiente esquema de segurança, além da praça de alimentação com mais de 80 barracas de moradores da cidade que lucram com a festividade.

PRA FRENTE
Segurança

A PREOCUPAÇÃO É DE TODOS. E A PREFEITURA FAZ SUA PARTE.

Preocupada com a segurança dos moradores, apesar de a responsabilidade ser dos governos estadual e federal, a Prefeitura investiu em novos equipamentos para a Guarda Municipal e o resultado é que Paulínia é a cidade mais segura de toda a Região Metropolitana de Campinas, segundo a Secretaria de Segurança Pública.



NOVAS VIATURAS

A Guarda Municipal foi reforçada com 27 novas viaturas e equipamentos modernos.

CONVÊNIO COM A PM

A Prefeitura de Paulínia assinou um convênio com a Polícia Militar que agora está utilizando tecnologias de última geração para reforçar a segurança da nossa cidade.

SEGURANÇA NOS PORTAIS



Atendendo pedidos da população, os guardas municipais dão plantões nos portais da cidade.

CORPO DE BOMBEIROS BEM EQUIPADO

A Prefeitura viabilizou a chegada de 4 novas viaturas para reforçar o Corpo de Bombeiros da cidade.

ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES AFASTAM NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNDO DAS DROGAS.



CONFEITARIA ARTESANAL É INAUGURADA.

A Oficina do Pão inaugurada neste mês de fevereiro já está atendendo 160 jovens da cidade que em breve estarão preparados para o mercado de trabalho.

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS

A Prefeitura qualifica os adolescentes e jovens de Paulínia para o mercado de trabalho oferecendo cursos nas áreas de gastronomia, fotografia, adestramento, banho e tosa de animais, hardware, telemarketing, empregabilidade, customização, iniciação a informática, além de também fornecer palestras sobre orientação de carreira. Para quem prefere o mundo artístico, a Prefeitura também oferece o Projeto de Hip Hop e Capoeira.



PRA FRENTE
Transporte

ÔNIBUS NOVOS E A PASSAGEM MAIS BARATA DO BRASIL.

Complementando o PAS (Programa de Ação Social), a Prefeitura criou o programa **Passe Família e Passeio**, reduzindo o valor da passagem para R$ 1,00 durante a semana. Nos domingos e feriados, todo mundo viaja de graça. **Benefício para mais de 18 mil usuários**.



TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO

Os estudantes de Paulínia não pagam passagem. A Prefeitura disponibiliza diversas linhas de ônibus fretados que levam e trazem os estudantes para diversas faculdades de toda a região.

MELHORIA DO SISTEMA



A Prefeitura implantou o cartão SEU (Sistema Eletrônico Urbano), um Vale Transporte Eletrônico que facilita a vida dos usuários e garante mais agilidade no transporte público.

QUALIDADE E ACESSIBILIDADE

Frota de ônibus100% nova e adaptada com elevadores e assentos especiais para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.



MAIS LINHAS DE ÔNIBUS



Aumento do número de linha e reformulação de vários itinerários.

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS.

MELHORIAS NO TRÂNSITO: SINALIZAÇÃO

Implantação de 3.934 novas placas com nomes de ruas, 486 placas refletivas, 4 mil tachas refletivas nas principais rotatórias
Semáforos novos e modernos com melhoria no sincronismo garantindo fluidez no trânsito.





PRA FRENTE
Infraestrutura

MAIS LUZ EM NOSSAS RUAS E AVENIDAS. É MAIS SEGURANÇA.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura instalou 75 quilômetros de nova iluminação em toda a cidade para garantir mais segurança para toda a população.

ASFALTO NOVO



São 22 quilômetros de asfalto novo em toda a cidade.

COMBATENDO ALAGAMENTOS



São 9.500 metros de galerias pluviais em toda a cidade.
O bairro São José já está em obras para adequar as bocas de lobo para melhorar a drenagem e captação das águas, solucionando os problemas de alagamentos.

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO TAPA BURACO GARANTEM A MANUTENÇÃO VIÁRIA DE PAULÍNIA



Além de realizar a constante manutenção das ruas e avenidas da cidade, a Prefeitura realizou obras de pavimentação nos bairros: Cascata, Bom Retiro, Calegaris, Flamboyant, Fortaleza, Monte Alegre, Morro Alto, Parque Brasil 500, Parque da Represa, Residencial Tereza Zorzetto Vedovello, Cooperlotes, Santa Terezinha e Vila Bressani.

Vem aí

A Prefeitura vai executar o prolongamento da rede da Avenida Ferrúcio Ferramola até a bifurcação final com a construção de bocas-de-lobo adicionais e a implantação de mais uma rede de galerias de água que contribua para a captação das águas na região do entroncamento da Avenida Ferrúcio Ferramola com a João Vieira.

PRA FRENTE
Desenvolvimento

EMPREGO, CRÉDITO E CAPACITAÇÃO. UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES.



MAIS DE DOIS MIL NOVOS POSTOS DE TRABALHO GERADOS EM 2011.

Nossa cidade foi a segunda maior geradora de empregos na Região Metropolitana de Campinas no ano passado. Dados do Ministério do Trabalho informam que para cada mil habitantes foram abertas 25 novas vagas. Paulínia terminou o ano de 2011 com pouco mais de 84.500 habitantes, segundo estimativa do IBGE e cerca de 2.100 novas vagas foram abertas.

EVENTOS REALIZADOS

A Prefeitura viabilizou diversas atividades direcionadas para os empreendedores de Paulínia.



Cursos: Próprio, Apreender a empreender

Palestras: Administração Competitiva, Entendendo custo, despesa e preço de venda, reunião de aposentAção.

Circuito de Negócios: Comércio Varejista "Cliente bem atendido volta"

Oficinas: Fluxo de Caixa,Ganhe Mercado, Desenvolva sua empresa, Invista no planejamento.

POSTO SEBRAE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

Empresários e empreendedores de Paulínia recebem diversas orientações para ter mais sucesso no mercado. Em 2011, foram realizados mais de 4300 atendimentos.

BANCO DO POVO

Concede crédito para pequenos empreendimentos com o objetivo de promover a geração de emprego e renda na Cidade

TRABALHANDO JUNTOS PARA A CIDADE FICAR CADA VEZ MELHOR.

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE PAULÍNIA

O papel dos servidores públicos vai além de garantir o bom funcionamento das atividades municipais com qualidade e eficiência. Cada funcionário é um agente do desenvolvimento, uma peça fundamental no processo de melhoria e crescimento de Paulínia.
Nos últimos três anos, a Prefeitura garantiu diversos benefícios e proporcionou qualificação e capacitação dos servidores municipais.



AÇÕES MAIS IMPORTANTES

- Incorporação ao salário do abono de R$ 300;
- Adequação do período de férias para serem gozadas em dois períodos;
- Aumento do adicional de risco pago aos Guardas Municipais e Guardas Noturnos de R$ 420 para R$ 850;
- Incorporação do Prêmio Produtividade ao salário dos médicos e cirurgiões dentistas da Secretaria Municipal da Saúde;
- Aumento da Licença Maternidade de 120 dias para 180 dias;
- Regularização dos descontos e aumento da contribuição previdenciária complementar da Prefeitura em favor da Pauliprev (Lei 3.1538/2010);
- Transposição das Educadoras para a Família Operacional Educacional, reivindicação que aguardava solução há vários anos;
- APOSENTADORIA: Acordo visando a devolução dos valores descontados a título de Fundo de Complementação de Aposentadoria, assunto que aguardava solução desde 2007; contemplando 1.800 servidores;
- Criação da hora escala para os servidores que trabalham em escala nos feriados e pontos facultativos com adicional de 40% sobre a hora normal, com efeitos retroativos a dezembro de 2010;
- Criação da Lei Complementar que possibilitou os servidores celetistas optarem pelo regime estatutário;
- Realização de Concurso Público objetivando a contratação de profissionais na área da saúde
- Credenciamento de operadores de planos de assistência médico-hospitalar proporcionando preços de convênio mais atraentes aos servidores e familiares.

Palestras e cursos:

- Atendimento ao público
- Programa AposentAção
- Projeto “Dignidade da Deficiência com eficiência” - Atenção aos servidores com deficiência
- Curso de Libras
- Treinamentos para a Guarda Municipal e Guarda Noturna
- Viabilização de viagens internacionais para disputas esportivas
- Treinamento para motoristas e monitores do Transporte Escolar
- Curso de Acolhimento ao paciente na área da Saúde
- Cursos sobre administração das finanças pessoais
- Coral dos Servidores – Vozes em Canto
- Mostras Artísticas dos Servidores
- Palestras sobre relacionamento interpessoal e qualidade de vida
- Capacitação às Chefias e Servidores sobre dependência química
- Cursos de atualização profissional nas áreas: financeira, contábil, recursos humanos e saúde
- Participação em Congressos, Conferências e Seminários de capacitação em assuntos de interesse dos serviços
- Treinamentos para qualificação nas áreas de controle interno e orçamentário
- Cursos de atualização sobre produtos químicos e sobre fiscalização de transporte de produtos perigosos

PRA FRENTE

Isto é Paulínia



NOSSO DESENVOLVIMENTO GANHA UM PRÊMIO BEM MERECIDO.

2º MELHOR ÍNDICE DO BRASIL

Todos os investimentos e o trabalho sério realizado em diversas áreas fizeram a cidade alcançar o 2º melhor índice de desenvolvimento do Brasil.

O Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal (IFDM), indicador elaborado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, avalia o desenvolvimento de uma cidade a partir dos dados de saúde, educação, emprego e renda e define uma nota que vai de 0 a 1, sendo zero a menor e um a maior.

SALTO EXPRESSIVO NA COLOCAÇÃO

Na pesquisa divulgada em 2010, referente aos dados de 2007, Paulínia ocupava o 18º lugar entre todos os municípios brasileiros. Na pesquisa divulgada em 2011, referente aos dados de 2009, Paulínia alcança o excelente resultado, ficando em 2º lugar, com o índice de 0,929.

O trabalho da Prefeitura para melhorar ainda mais a qualidade de vida dos moradores de Paulínia continua cada vez com mais força, levando a cidade Pra Frente.Tivemos muitas conquistas e realizações e isso não pode parar. Você é parte importante de tudo isso, pois a cidade cresce junto com você.

Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal (IFDM)

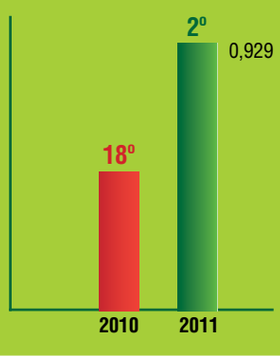

275 MIL PESSOAS NOS 5 DIAS DO MELHOR CARNAVAL DA REGIÃO.



ÚLTIMA NOITE DE FESTA EM PAULÍNIA TEVE A APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA FERNANDO & SOROCABA

Um show dos cantores, do público e de organização. Assim pode ser definido o Carnaval 2012 – Nos Caminhos da Alegria, em Paulínia. Mais de 275 mil pessoas marcaram presença nos cinco dias de festa do melhor Carnaval da região. Na última noite, terça-feira (21), 70 mil pessoas compareceram ao Parque Brasil 500, para curtir as apresentações de Fernando & Sorocaba e da Banda Usmen.

A corte do Carnaval se despediu do público ao passar pela avenida na primeira atração da noite. Na sequência o axé invadiu o Parque com o show dos meninos da Banda Usmen.

Fernando & Sorocaba subiram ao trio Bordoada à 1h da manhã. A dupla agitou a galera com o "Pega eu", "Delegada" e "A casa caiu". O show teve ainda o lado romântico com os sucessos "Férias em Salvador" e "Madri" e a participação especial da jovem dupla Thaeme e Thiago.

Apesar de ser a última noite de Carnaval, os foliões esbanjaram energia e acompanharam Fernando & Sorocaba atrás do trio ou dançando nas arquibancadas pela madrugada.



DIVERSÃO COM SEGURANÇA

A segurança do Carnaval 2012 foi um dos pontos mais elogiados pela população. Graças ao trabalho integrado da Guarda Municipal, Polícia Militar e dos seguranças privados o público pode aproveitar a festa com muita tranquilidade.

Outro ponto que fortaleceu o clima de tranquilidade no Parque Brasil 500 foi o trabalho realizado pela Secretaria da Criança e do Adolescente (Seca). A venda de bebida alcóolica só foi permitida para os maiores de idade que estavam identificados por uma pulseira.



SUCESSO DE PÚBLICO E NEGÓCIOS

Os 81 barraqueiros que comercializaram seus produtos nos cinco dias de festa estão radiantes. A estrutura montada pela Prefeitura foi apenas um dos elogios de quem estava trabalhando nas duas praças de alimentação.

Marineuza Mendonça da Silva vendeu bebidas e salgados na festa e comentou sobre o local. “Essa estrutura é impecável. A Prefeitura nos deu todas as condições para trabalharmos. Nota 10”.

APURAÇÃO



A terça-feira (21) teve ainda a apuração dos 16 blocos carnavalescos que desfilaram pela avenida do Parque Brasil 500 no sábado. Os blocos foram avaliados pela Associação de Julgadores Paulista da cidade de São Paulo nos quesitos evolução, empolgação, criatividade, conjunto e fantasia.

Quem levou a melhor foi a turma dos Invasores. Com 28 pontos, o bloco faturou o primeiro lugar e R$ 12 mil. Com a apresentação “Fazenda dos Invasores” eles levaram para o sambódromo muita animação com fantasias de cowboy e avestruz.

O presidente do bloco, Cleiton Bergamasco, contou de onde veio a inspiração. “Queríamos trazer algo novo esse ano e encontramos em sites americanos essa ideia. Nossas fantasias foram importadas dos Estados Unidos e valeu muito a pena”, comemorou.

Em segundo lugar ficou o bloco H’Lera com o prêmio de R$ 10 mil e em terceiro o pessoal do Tropa de Elite que faturou R$ 8 mil.



NÚMEROS DO CARNAVAL 2012

- 275 mil pessoas nas cinco noites
- 15 mil pessoas nas três matinês
- 3 mil pessoas trabalhando no evento, sendo que 400 na Segurança (Guarda Municipal, Polícia Militar e segurança privada)
- 100 mil preservativos distribuídos
- 50 atendimentos médicos/noite (média)

DECRETO Nº 6.200,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"REGULAMENTA O CENTRO DE GERIATRIA JOSÉ PAVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Paulínia e o Ministério Público, com o compromisso para regulamentação administrativa do Centro de Geriatria José Pavan,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Geriatria José Pavan, localizado na Avenida José Paulino, 2177, bairro Morumbi, vinculado ao Departamento de Geriatria da Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia, com a finalidade de proporcionar atendimento das demandas de saúde da população idosa do município, em local único, desenvolverá programas de atenção à pessoa idosa, tais como:
I- Residência de Longa Permanência;
II- Residência Temporária;
III- Centro-Dia;
IV- Atendimento Domiciliar;
V- Atendimento Ambulatorial de Especialidades;
VI- Reabilitação;
VII- Centro de Formação e
VIII- Hospital- Dia Geriátrico

Art. 2º O programa Residência de Longa Permanência objetiva prestar atenção integral em caráter residencial, em local digno e de qualidade, com condições de liberdade e dignidade, de forma gratuita, principalmente para idosos em situação de risco de saúde e/ou social.

Art. 3º O programa Residência Temporária objetiva viabilizar uma assistência global à saúde do idoso adequada para aqueles cuja necessidade terapêutica e de orientação de seus cuidadores não justifiquem sua permanência contínua em ambiente hospitalar, e/ou auxiliar as famílias que não apresentam condições adequadas para as demandas assistenciais desse idoso.

Art. 4º O programa Centro Dia objetiva prestação de cuidados diários, através de equipe multiprofissional ao idoso dependente ou semi-dependente, nas diversas áreas assistenciais.

Art. 5º O programa Atendimento Domiciliar objetiva prestar assistência no domicílio do idoso dependente ou não de cuidados permanentes ou temporários, que possua um cuidador de referência, através de equipe multiprofissional,oferecendo procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação.

Art. 6º O programa Atendimento Ambulatorial de Especialidades objetiva prestar atendimento especializado em saúde do idoso, individual e grupal, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar, com enfoque geriátrico/gerontológico.

Art. 7º- O programa Reabilitação objetiva prestar atendimento a pacientes em reabilitação de doenças crônicos degenerativas, transitórias e/ou associadas ao processo de envelhecimento, visando melhorar a qualidade de vida e aumentar a autonomia.

Art. 8º O programa Centro de Formação objetiva promover capacitação continuada de pessoal técnico e de gestão e orientar familiares para função de cuidador.

Art. 9º O programa Hospital-Dia Geriátrico objetiva realizar procedimentos terapêuticos, que não exijam ambiente hospitalar e prestar assistência medicamentosa que necessite suporte técnico e que seja inviável a realização em ambiente domiciliar.

Art. 10 São princípios do Centro de Geriatria José Pavan:

I- promover ambiente acolhedor;

II- preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;

III- promover a convivência mista entre os residentes e usuários eventuais, de diversos graus de dependência;

IV- promover a integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;

V- desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos;

VI- incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente;

VII- promover condições de lazer para os idosos.

Art. 11 Os Programas de Atendimento ao Idoso deverão ser implantados de acordo com a necessidade do serviço e/ou aumento da demanda.

§1º Os programas denominados Residência de Longa Permanência, Residência Temporária, Centro-Dia, e Atendimento Domiciliar serão implantados imediatamente, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

§2º Os programas denominados Atendimento Ambulatorial de Especialidades, Reabilitação, Centro de Formação e Hospital-Dia deverão ser implantados por etapas, respeitando-se a viabilidade técnica, a necessidade dos serviços e/ou aumento da demanda.

Art. 12 A identificação do adequado programa de atendimento à saúde do idoso será realizada por equipe de multiprofissionais do Centro de Geriatria José Pavan, que procederá à análise técnica.

Parágrafo Único: A equipe de multiprofissionais será composta por funcionários do Centro de Geriatria José Pavan das áreas médica, de enfermagem e de assistência social, sendo permitida a participação de profissionais de outras áreas.

Art. 13 A análise técnica descrita no artigo anterior se dará após solicitação do interessado e/ ou judicial, observando-se as seguintes etapas:

I- entrevista com assistente social e preenchimento de ficha de solicitação de atendimento, com apresentação de cópia do RG, CPF e comprovante de endereço da pessoa idosa e do responsável pela solicitação;

II- visita domiciliar realizada por assistente social em conjunto com membro da equipe de profissionais do Centro Geriátrico José Pavan, preferencialmente enfermeiro ou técnico de enfermagem;

III- elaboração de relatório social;

IV- abertura de prontuário de solicitação com toda a documentação citada nos incisos anteriores para fins de subsidiar avaliação técnica e indicação do programa/serviço de atendimento adequado;

V- resposta ao solicitante;

§1º A visita domiciliar avaliará as condições sócio-econômicas, habitacionais, de saúde, bem como do estabelecimento da rede de apoio familiar.

§2º A elaboração do relatório social deverá ser realizada após a visita domiciliar, avaliando-se a situação familiar, patologias crônicas e demais dados obtidos na visita.

§3º A equipe de multiprofissional do Centro de Geriatria José Pavan deverá reunir-se quinzenalmente e sempre que a urgência do caso exigir, para realização de discussão, análise e avaliação técnica de cada caso.

Art. 14 Para fixação do adequado programa de atendimento ao idoso, a equipe técnica deverá observar aos seguintes critérios:

I- Residência de Longa Permanência: atendimento do idoso, morador de Paulínia, com idade igual ou superior a 60 anos, dependente e/ou independente, em estado de vulnerabilidade social, com ou sem vínculo familiar, que não disponha de condições de permanecer em sua família ou em seu domicílio, necessitando da assistência na modalidade asilar;

II- Residência Temporária: atendimento do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, que possua cuidador responsável, e que necessite de assistência para realização ou complementação dos procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos necessários, bem como para o desenvolvimento de programas de reabilitação que visem à manutenção de sua autonomia e capacidade funcional, incluindo a identificação e o fornecimento das orientações necessárias para o cuidador responsável de modo a garantir a continuidade da assistência.

III- Centro Dia: atendimento do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, que possua família ou cuidador responsável, que não possuam condições de permanecer no seu domicílio no período diurno, por motivos biológicos, psicológicos, sociais ou econômicos.

IV- Atendimento Domiciliar: assistência do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, com dificuldade de acesso ao atendimento de saúde ambulatorial e necessidade de cuidados que possam ser executados no domicílio.

V- Atendimento Ambulatorial de Especialidades: assistência do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, que sejam encaminhados por Serviço de Saúde, para acompanhamento com profissionais de diversas áreas.

VI- Reabilitação: assistência do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, que sejam encaminhados por Serviço de Saúde e que necessitem de atendimento para reabilitação.

VII- Centro de Formação: moradores de Paulínia, que convivam e/ou sejam cuidadores de idosos, familiar ou contratado e que tenham interesse em conhecer e se aprimorar nas questões do envelhecimento; profissionais das áreas de saúde, educação, esportes e social, prioritariamente os envolvidos em programas de atenção à pessoa idosa.

VIII- Hospital-Dia: assistência do idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, morador de Paulínia, que sejam encaminhados por Serviço de Saúde, com indicação para procedimentos técnicos, que necessitem de supervisão e retaguarda hospitalar.

Art. 15 O responsável e o idoso, que tiver capacidade e discernimento, deverão assinar Termo de Responsabilidade para o Atendimento do Idoso, contendo a especificação do serviço/programa a ser desenvolvido pelo Centro de Geriatria José Pavan.

Art. 16 Todos os idosos terão seus atendimentos registrados em prontuário devidamente identificados, que permanecerão em arquivo próprio do Centro de Geriatria.

Parágrafo Único: As informações contidas nos prontuários são protegidas pelo sigilo, e só podem ser disponibilizadas mediante solicitação do idoso ou seu responsável legal, ou mediante ordem judicial.

Art. 17 O Diretor do Departamento de Geriatria será o Responsável Técnico pelo Centro de Geriatria José Pavan, devendo possuir formação superior.

Art. 18 Os idosos que forem atendidos no Programa Residência de Longa Per

manência serão acomodados da seguinte forma:

I- Ala Feminina: 09 (nove) quartos para abrigar as idosas, com acomodação para 03 (três) idosas por quarto;

II- Ala Masculina: 09 (nove) quartos para abrigar os idosos, com acomodação para 03 (três) idosos por quarto.

Art.19 Os idosos residentes no Centro de Geriatria José Pavan passarão por um período de 90 dias de adaptação às normas e rotina do Centro, devendo a equipe de profissionais observar o comportamento e convivência com outros idosos e funcionários.

§1º Havendo intercorrências com idoso que venham a afetar o relacionamento coletivo, os familiares/responsáveis deverão ser convocados.

§2º Não havendo adaptação do idoso e existindo oposição dos familiares/responsáveis na efetivação dos cuidados necessários com o idoso, o Centro de Geriatria José Pavan comunicará o fato ao Ministério Público.

Art.20 A participação da família dos idosos atendidos pelo Centro de Geriatria José Pavan, necessária à efetividade dos programas desenvolvidos, poderá se desenvolver por meio de:

I- Visitas regulares dentro do horário permitido;
II- comparecimento nas comemorações de datas festivas, tais como aniversário do idoso, dia dos pais, dia das mães, páscoa, natal, e etc.;
III- comparecimento nas atividades externas do idoso, tais como consultas e exames, o que deverá ser feito em caráter obrigatório; atividades recreativas, desde que possível e permitido pela Assistência Social do Centro Geriátrico, e outras;
IV- retirada do idoso do Centro de Geriatria José Pavan para fins de realização de visitas a residência da família, especialmente aos finais de semana, nas férias, datas comemorativas e sempre que for possível, necessitando-se do prévio aviso ao responsável pela enfermagem;
V- envio de alimentos, roupas e pertences pessoais de uso diário ao idoso, conforme permitido pelo Centro de Geriatria.

Art. 21 As visitas dos familiares e responsáveis pelos idosos atendidos no Centro de Geriatria José Pavan serão permitidas de segunda a domingo, em horários administrativos.

§1º Poderá ser autorizada pelo Serviço Social visita em horário especial, o que se dará em razão da peculiaridade do caso.

§2º Não será permitido o recebimento de visitas nos quartos dos idosos residentes, a fim de se preservar a privacidade de seu companheiro.

§3º Em caráter excepcional, os idosos acamados terão autorização para o recebimento das visitas em seus quartos.

Art. 22 Será permitida a visita de grupos representantes da sociedade civil, desde que autorizados e agendados pelo setor de Serviço Social.

§1º As visitas deverão ser realizadas dentro do horário determinado no momento do agendamento.

Art. 23 O idoso residente que apresentar problemas de alcoolismo ou uso de qualquer substância ilícita não poderá permanecer no Centro de Geriatria José Pavan, após esgotados todos os recursos para tratamento ambulatorial.

§1º Os profissionais envolvidos no atendimento estarão, preventivamente estabelecendo parcerias com diversos serviços de saúde e com familiares (quando possível), visando o tratamento da dependência química, utilizando a hospitalização como recurso extremo para efetivar o tratamento, segundo normas da Saúde Mental.

Art. 24 A equipe de multiprofissionais do Centro de Geriatria José Pavan procederá periodicamente análise técnica sobre os idosos atendidos pelos programas, opinando pela manutenção, alteração ou dispensa do atendimento.

Art. 25 O responsável técnico pelo Centro de Geriatria José Pavan, sempre que tiver ciência de situação de abandono moral ou material, ou qualquer forma de violação de direitos por parte dos familiares do idoso, comunicará ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Art. 26 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídico

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 70/2012

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Nível Fundamental I, símbolo CC.1, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 254/2009.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 71/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) BRADLEY PAULINO DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º M – 8.632.449 - MG - SSP e CPF n.º 293.986.598-16, a partir de 06/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - ENDOCRINOLOGISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 72/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) CRISTIANE FLORENTINO DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 27.994.745-8 - SP - SSP e CPF n.º 283.282.338-60, a partir de 15/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 08º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 73/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) GUILHERME LEAL REDI, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 22.575.668-7 - SP - SSP e CPF n.º 250.514.898-85, a partir de 13/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - ONCOLOGISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 02º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001,

o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 74/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) LUIZ ADRIANO GARCIA MASSA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 91.605.003 - SP - SSP e CPF n.º 160.495.018-82, a partir de 10/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA – ORTOPEDISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 75/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MÁRCIA BUZOLIN, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 32.398.278-5 - SP - SSP e CPF n.º 310.387.558-40, a partir de 06/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 05º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 76/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MARCOS KIOSHI ASSATO, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 29.467.028-2 - SP - SSP e CPF n.º 225.876.738-52, a partir de 14/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA – GINECOLOGISTA/OBSTETRA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 77/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MARIA ISABEL CALDEIRA RODRIGUES MORAIS JACINI, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 20.434.025 - SP - SSP e CPF n.º 152.386.068-50, a partir de 07/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - NEUROPEDIATRA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 78/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MARIA REGINA ROCHA RAMOS, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 38.559.662-5 - SP - SSP e CPF n.º 218.755.372-87, a partir de 09/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - PSIQUIATRA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 12º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 79/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo

e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MÁRIO HENRIQUE LOSHI DE LIMA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 25.550.929-7 - SP - SSP e CPF n.º 267.809.808-70 a partir de 06/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 80/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) OSWALDO LIMA RODRIGUES NETO, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 38.887.860-5 - SP - SSP e CPF n.º 847.342.217-15, a partir de 10/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - CARDIOLOGISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 81/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 21.691.143-6 - SP - SSP e CPF n.º 118.537.998-31, a partir de 08/02/2012, para exercer o cargo efetivo de VETERINÁRIA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 82/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) RAFAELLA VILELA BASSO, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 29.996.141-2 - SP - SSP e CPF n.º 294.735.978-00, a partir de 06/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 03º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 011/2012 – S.N.J

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, no uso das atribuições legais de seu cargo com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 3494/2012**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 27 de fevereiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades - DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 012/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração ao **artigo 80, incisos II e IX, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº863/2012**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde –** referente à servidora de **matrícula funcional nº 4811** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 27 de fevereiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES

2º EDITAL DE ESCLARECIMENTO E 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 18/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 13/ MARÇO/2012, às 9:00 horas – Obtenção

do Edital: Encontra-se disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou na PMP – Departamento Executivo de Licitações.
Paulínia, 24 de fevereiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012
PROTOCOLADO Nº 19.536/2011
R.C. Nº 2.474/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGELADOS PARA A MERENDA ESCOLAR
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 24 de fevereiro de 2.012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 19/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGELADOS PARA A MERENDA ESCOLAR".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 13/MARÇO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível à partir de 01/MARÇO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 32,00.
Paulínia, 24 de fevereiro de 2012.

MAYKO MURAOKA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA,** candidata ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA**, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente convocação, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento caracterizará na desistência da vaga.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o Sr. **FERNANDO ROMANI DE ARAÚJO,** candidato ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – CIRURGIÃO GERAL**, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente convocação, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento caracterizará na desistência da vaga.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **SORAIA BOANI FUMERO DE MORAES,** candidata ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente convocação, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento caracterizará na desistência da vaga.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **MARTA IRIS BARROS REIS,** candidata ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente convocação, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento caracterizará na desistência da vaga.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BOLSA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica a Sra. **CARLA DOS SANTOS GREDINARO ANDRADE MOURA**, convocada a comparecer no dia 06 de março de 2012, as 14:00 hs, na Secretaria de Educação - Departamento de Bolsa Educação da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada à Avenida José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – Paulínia, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas sanções previstas na Lei Municipal 3.077 de 03 de Maio de 2010 e no Decreto Municipal 5.961 de 12 de julho de 2010.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2012.

Regina Angélica de Souza Almeida
Diretora Administrativa do D.B.E.

Aliete Ramos Teodoro Bueno
Diretora Financeira do D.B.E.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

E D I T A L

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DA MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

O Departamento de Lançamento e Dívida Ativa, da Secretaria dos Negócios da Receita da Prefeitura Municipal de Paulínia, torna público que procederá a arrecadação dos IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativos ao exercício de 2012, conforme dispõe a Lei Complementar n° 016 de 30 de dezembro de 1999 (Código Tributário do Município de Paulínia) e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 2494 de 21 de dezembro de 2001.

O pagamento dos tributos mencionados poderá ser efetuado nas seguintes opções:
1 – Com 10% (dez por cento) de desconto quando recolhido em cota única, até o dia 15 de março de 2012.
2 – Em cota única até o dia 30 de março de 2012, sem o desconto acima mencionado.
3 – Em até 10 (dez) parcelas mensais, vencíveis de 15 de março de 2012 a 15 de dezembro de 2012. Caso não haja expediente nas datas referidas, o vencimento ocorrerá no dia útil imediatamente seguinte.

Alerta ainda aos interessados que os débitos não pagos nos respectivos vencimentos, será acrescido de 0,33% de multa ao dia e juros de 1% ao mês.

Finalmente, esclarece a todos os contribuintes que os carnes para pagamentos, serão remetidos por via postal, com exceção dos logradouros localizados em chácaras e sítios. Caso não os tenham recebido, os mesmos poderão ser retirados diretamente no Departamento de Lançamento e Dívida Ativa da Prefeitura, localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo n.1551 a partir de 05 de março de 2012 ou através do site oficial (www.paulinia.sp.gov.br).

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente EDITAL.

Palácio 28 de Fevereiro, 22 de fevereiro de 2012.

Iraci Delgado de Souza Pinto
Secretária dos Negócios da receita

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – FINANÇAS – 2012

A Secretaria Municipal de Finanças e Administração realizará conforme cronograma abaixo, Audiências Públicas no presente exercício, no Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, nos termos do artigo 48, parágrafo único, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº. 4.320/1964,

1) **FEVEREIRO** – METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2011
a. DURAÇÃO: 1 HORA E MEIA
b. DATA: 29/02/2012 – 14:30H

2) **ABRIL** – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2013
a. DURAÇÃO: 1 HORA E MEIA
b. DATA: 12/04/2012 – 14:30H

3) **MAIO** – METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE/2012
a. DURAÇÃO: 1 HORA E MEIA
b. DATA: 25/05/2012 – 14:30H

4) **SETEMBRO** - METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE/2012 – ORÇAMENTO/2013
a. DURAÇÃO: 3 HORAS
b. DATA: 26/09/2012 – 14:30H

Estado de São Paulo — Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária — Exercício de 2012 — Folha:
Prefeitura Municipal de Paulinia — Artigo 162, Constituição Federal de 05.10.1988

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Saldo Anterior	Janeiro	Total
	RECEITA TRIBUTARIA DO MUNICIPIO			
1112.02.01.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	4.411,60	4.411,60
1112.02.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	8.562,97	8.562,97
1112.04.30.00.00	RETIDO NAS FONTES	0,00	1.272.406,52	1.272.406,52
1112.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	151.396,91	151.396,91
1112.08.00.00.00	ITBI	0,00	595.686,71	595.686,71
1113.05.01.01.00	ISS - ARRECADAÇÃO BANCÁRIA	0,00	16.262.096,88	16.262.096,88
1113.05.01.02.00	ISS - RETENÇÃO NA FONTE	0,00	1.286.379,68	1.286.379,68
1113.05.01.03.00	ISS - TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL	0,00	139.518,57	139.518,57
	TRANSFERENCIA DA UNIÃO			
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	0,00	1.798.403,98	1.798.403,98
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	0,00	1.527,48	1.527,48
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA DO ESTADO			
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	52.031.317,82	52.031.317,82
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	5.064.172,29	5.064.172,29
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	158.327,24	158.327,24
	Total .....:	0,00	78.774.208,65	78.774.208,65

LUCIANO APARECIDO DE LIMA
DIRETOR DE FINANÇAS

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR CRC1SP234711/O-0

CLEIDE MASSUME YAMAMOTC
DIRETORA DE TESOURARIA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PMP 001/2012

2ª RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO E DO EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** torna pública a 2ª Reti-Ratificação do Edital Resumo e do Edital Completo do Concurso Público PMP 001/2012:

I. RETIFICA-SE NO ITEM 01 - TABELA DE CARGOS, A JORNADA DE TRABALHO PARA O CARGO DE TRX - TÉCNICO DE RAIO-X, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
TRX	Técnico de Raio-X	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Radiologia com Registro no respectivo Conselho de Classe (CRTR).	R$ 2.448,11	20 h/s	R$ 45,00

II. RETIFICA-SE NO ITEM 01 - TABELA DE CARGOS, A ESCOLARIDADES/EXIGÊNCIAS PARA O CARGO DE SPB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

PROFESSORES:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
SPB	Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental**	09	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental; **ou** - Ensino Superior Completo - Curso Normal Superior com Habilitação para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental.	R$ 2.492,26	26 h/s acrescidas de 50% de horas atividades, que serão cumpridas presencialmente	R$ 67,00

III. RETIFICA-SE NO ANEXO VI (FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS) DO EDITAL COMPLETO A DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO TÍTULO, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

NATUREZA DO TÍTULO

- Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de DOUTORADO, na área que estiver concorrendo.
- Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de MESTRADO, na área que estiver concorrendo.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo e no Edital Completo PMP 001/2012 que mantêm-se inalterados.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal de Paulínia

PORTARIA Nº 1833/2012

"Exonera a Sra. Nori Ferraz Teodoro, do emprego em comissão de Assistente Legislativo, símbolo EC-4".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar a Sra. Nori Ferraz Teodoro, do emprego de provimento em comissão de Assistente Legislativo, símbolo EC-4, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 02 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1834/2012

"Exonera a Sra. Marli Campos Cardoso, do emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar a Sra. Marli Campos Cardoso, do emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 02 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1835/2012

"Nomeia o Sr. Carlos Nunes da Rosa, para o emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear o Sr. Carlos Nunes da Rosa, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 02 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1836/2012

"Exonera o Sr. Regis Alessandro Alves, do emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar o Sr. Regis Alessandro Alves, do emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 04 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1837/2012

"Exonera a Sra. Cleide Aparecida Vieira, do emprego em comissão de Assessora de Vereador, símbolo EC-2".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar a Sra. Cleide Aparecida Vieira, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Vereador, símbolo EC-2, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 11 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1838/2012

"Dispõe sobre a transferência de emprego de provimento em comissão do Sr. Audinei de Assis Souza".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, transferir o Sr. Audinei de Assis Souza, do emprego de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC1, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Vereador, símbolo EC2, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 11 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1839/2012

"Nomeia o Sr. José Maria de Araújo Ferreira, para o emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear o Sr. José Maria de Araújo Ferreira, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1840/2012

"Designação de Substituição".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Designar o Sr. Reginaldo Aparecido Naves, funcionário efetivo no cargo de Adjunto Legislativo, para responder pela Assessoria de Eventos, no período de 01/02/2012 a 20/02/2012, do corrente ano, por motivo de férias regulares da titular do cargo, Sra. Helena Barbosa de Moura, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1841/2012

"Designação de Substituição".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Designar o Sr. Rodrigo Antonio Quaiatti, funcionário efetivo no cargo de Adjunto Legislativo, para responder pela Diretoria Legislativa, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, do corrente ano, por motivo de férias regulares do titular do cargo, Sr. Wellington Masotti, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1842/2012

"Nomeia o Sr. Antonio Lopes da Silva Filho, para o emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear o Sr. Antonio Lopes da Silva Filho, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1843/2012

"Nomeia a Srta. Camila Ferraz Ribeiro, para o emprego em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear a Srta. Camila Ferraz Ribeiro, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1844/2012

"Dispõe sobre a transferência de emprego de provimento em comissão do Sr. Erik Adans Nunes".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, transferir o Sr. Erik Adans Nunes, do emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC1, para o emprego de provimento em comissão de Assistente Legislativo, símbolo EC4, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1845/2012

"Declara ponto Facultativo os dias que especifica".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

DETERMINAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal os dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, segunda e terça-feira de carnaval e o dia 22 de fevereiro de 2012, quarta –feira de cinzas, ocasião em que os servidores deverão retornar ao trabalho às 12:00 horas.

Art. 2º Excluem –se das disposições do artigo anterior os servidores que exerçam atividades consideradas essenciais.

Prédio Ulysses Guimarães, 10 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1846/2012

"Declara ponto Facultativo o dia que especifica".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

DETERMINAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal o dia 27 de fevereiro de 2012, segunda-feira, dia que antecede o feriado em comemoração da "Emancipação Política do Município de Paulínia".

Art. 2º Excluem –se das disposições do artigo anterior os servidores que exerçam atividades consideradas essenciais.

Prédio Ulysses Guimarães, 10 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1847/2012

"Exonera a Sra. Juliana Nunes Pereira, do emprego em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar a Sra. Juliana Nunes Pereira, do emprego de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1848/2012

"Nomeia o Sr. Leonelson Gonçalves Pereira, para o emprego em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear o Sr. Leonelson Gonçalves Pereira, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

PORTARIA Nº 1849/2012

"Nomeia o Sr. Marcos de Oliveira e Souza, para o emprego em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1".

Vereador Marcos Roberto De Bernarde, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear o Sr. Marcos de Oliveira e Souza, para o emprego de provimento em comissão de Assistente de Vereador, símbolo EC-1, conforme Lei nº 2985, de 24 de dezembro de 2008, a partir desta data, a saber.
Cumpra-se
Publique-se
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto De Bernarde
Presidente

Publicada em a Secretaria. Data supra.

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	28	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	29	19/01/2012	19/03/2012	CRLV
ADRIANO APARECIDO MEDEIRO	30	19/01/2012	19/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	51	20/01/2012	20/03/2012	CPF/CIC
ANTONIO AFONSO NETO	519	28/12/2011	26/02/2012	RG
CARLA RAMOS DE ARQUINO	33	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
CARLOS DONIZETE GONÇALVES	63	02/02/2012	02/04/2012	RG
CESARIO FERREIRA DA SILVA	34	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
CHRISTIAN GRYGA	53	26/01/2012	26/03/2012	RG
CREMILSON DE SOUZA QUEIROZ	23	19/01/2012	19/03/2012	RG
CRISTIANE NOVELI	89	23/02/2012	23/04/2012	RG
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DANILLO AIRTON DOS SANTOS	35	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
DAVID MARTINS VIANA	62	26/01/2012	26/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DEIVES HENRIQUE FLORENTINO	36	19/01/2012	19/03/2012	RG
DIMAS APOLONARIO IBARRA MACIEL	98	23/02/2012	23/04/2012	RG
EDECEIA DOS SANTOS CARDOSO	64	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDNALDO MELO DA SILVA	521	28/12/2011	26/02/2012	RG
EDSON DIAS DOS SANTOS	86	16/02/2012	16/04/2012	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
ELENITA MARTINS MARQUES	522	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELIAS JOSE DOS SANTOS	79	09/02/2012	09/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ENOCK MARTINS VIANA	90	23/02/2012	23/04/2012	RG
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FABIO DE OLIVEIRA BARDI	65	02/02/2012	02/04/2012	RG
FERNANDA CHAGAS DA COSTA	523	28/12/2011	26/02/2012	RG
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	88	16/02/2012	16/04/2012	CRLV
FRANCISCO JOSE ANDREO DA FONSECA	66	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
GEORGE EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	24	19/01/2012	19/03/2012	RG
GILBERTO SOARES FREIRE	91	23/02/2012	23/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GILMAR SANTOS DA SILVA	92	23/02/2012	23/04/2012	RG
GISELE GUERINO BERALDO	80	10/02/2012	10/04/2012	RG
GUSTAVO HENRIQUE DOMINGUES	93	23/02/2012	23/04/2012	RG
HELIANI CRISTINA STEFANI	27	19/01/2012	19/03/2012	RG
HERBERT DE OLIVEIRA CASSEMIRO	94	23/02/2012	23/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
IVAN RIBEIRO DA SILVA	42	19/01/2012	19/03/2012	RG
JACIRA MARIA DOS SANTOS	54	26/01/2012	26/03/2012	RG
JAILMA ROSE DA SILVA	55	26/01/2012	26/03/2012	CPF/CIC
JERONIMO RAFAEL SIMPLICIO	21	19/01/2012	19/03/2012	RG
JOANA D ARC DOS SANTOS BERNARDO	517	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOÃO CAMILO CHEQUER	95	23/02/2012	23/04/2012	RG
JOAO CORDEIRO DE LIMA	38	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JONAS	84	13/02/2012	13/04/2012	CERTIFICADO DE RESERVISTA
JONAS CARDOSO DE SA	67	02/02/2012	02/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
JOSE ADRIANO LINHARES	39	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ELIZEU COSTA JUNIOR	40	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE FRANCISCO BARRETO	87	16/02/2012	16/04/2012	CPF/CIC
JOSE LUIZ FAGUNDES	524	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOSIANE BARBOSA NUNES	56	26/01/2012	26/03/2012	RG
JOVENIL APARECIDA DE OLIVEIRA	58	26/01/2012	26/03/2012	RG
JUAN HENRIQUE ALVES	57	26/01/2012	26/03/2012	RG
LAERCIO APARECIDO GIAMPAOLI	44	19/01/2012	19/03/2012	RG
LEONARDO AUGUSTO HUYSMANS GIL	77	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	59	26/01/2012	26/03/2012	RG
LUAN DA CONCEIÇÃO	68	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUCAS JOSE CORESMA TEIXEIRA	96	23/02/2012	23/04/2012	RG
LUCIANO SOARES PEREIRA	69	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUIS ALEXANDRE BALBO	97	23/02/2012	23/04/2012	RG
LUIS FELIPE EVANGELISTA	70	02/02/2012	02/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LUIZ HENRIQUE SILVA LEANDRO	60	26/01/2012	26/03/2012	RG
MARCIO NOGUEIRA BORTOLUCI	99	23/02/2012	23/04/2012	RG
MARCIO ROBERTO ALVES	83	13/02/2012	13/04/2012	CPF/CIC
MARIA CRISTINA LOPES DIAZ	71	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARIA DIVA TURETTI BARBOSA	100	23/02/2012	23/04/2012	RG
MARILEIDE FREITAS DOS SANTOS	72	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARIO DOS SANTOS E SILVA	41	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
MIGUEL DOMINGOS PEREIRA	22	19/01/2012	19/03/2012	RG
MIGUEL JULIO DE PAULA	61	26/01/2012	26/03/2012	RG
MILLER HENRIQUE INOCENCIO	45	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
MONICA DE JESUS SOUZA	526	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
NELSON MACHADO	46	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
ODIVAL APARECIDO CRIVELARO	20	19/01/2012	19/03/2012	RG
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	101	23/02/2012	23/04/2012	RG
PAULO CESAR DE SOUZA DONELLI	47	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO HENRIQUE MUNHOZ GOZZI	26	19/01/2012	19/03/2012	RG
RAFAEL FRANCISCO SILVINO	73	02/02/2012	02/04/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
RUBIA APARECIDA DOMINGOS	48	19/01/2012	19/03/2012	RG
RUI LEITE	527	29/12/2011	27/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
SARAH LOPES ROMULADO SOUSA	76	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	102	23/02/2012	23/04/2012	RG
SILANILDES DA SILVA DO NASCIMENTO	74	02/02/2012	02/04/2012	RG
TAMIZIER RIBEIRO FEITOSA	75	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
VICENTE ROBRTO DA SILVA CAMARGO	85	15/02/2012	15/04/2012	RG
VINICIUS DO PRADO FRANCO	49	19/01/2012	19/03/2012	RG
VIVIANE CRUZ DE SOUZA	103	23/02/2012	23/04/2012	CPF/CIC
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Total de Documentos AC PAULINIA : 91

Expo Paulínia 2012

A Cidade Pra Frente junto com Você

A Prefeitura Municipal de Paulínia, tem a honra de convidar você e sua família para participar da Expo Paulínia 2012, em comemoração aos 48 anos da Cidade.

Contamos com a sua presença e de toda sua família.



De 28/02 a 04/03, das 14 às 22 horas.
Local: Praça da Amizade
Avenida José Paulino, Centro.

48 anos

PREFEITURA Paulínia PRA FRENTE